

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.905.776-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital e Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº34/2012 (Contrato nº65/2012), pela empresa **Rogério Gallina - ME - GWS Limpeza e Conservação, CNPJ 73.413.072/0001-34** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 02 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR